



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2024-SEME/PMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2024-SEME/PMS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.125,00 (vinte e oito mil, cento e vinte e cinco reais).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-PMS, CNPJ sob o nº 23.066.840/0001-08.

EMPRESA: IMPERIAL CAFÉ COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 07.638.718/0001-57.

OBJETO: O referido Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento eventual e futuro de **Gêneros Alimentícios** destinados à alimentação escolar da rede pública de ensino de Santana - AP, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com as regulamentações do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato baseia-se no Art. 37, XXI, Art. 22, XXVIII, da Constituição Federal/1988, na Lei nº 14.133/2021, Lei nº 11.947/2009, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 11.462/2023 e, subsidiariamente, no que couber, pela Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor (CDC), legislação correlata e demais exigências estabelecidas no Pregão Eletrônico SRP nº 001/2024 - SCL/SEMAD/PMS, Ata de Registro de Preço SRP nº 024/2024-SEME/PMS, oriundos do Processo Administrativo nº 219/2024 - PMS, como Parecer Jurídico nº 459/2024-PGM/PMS e Parecer Técnico nº 182/2024- CGM/PMS.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Instrumento Contratual correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação de Santana-AP, através da Fonte de Recurso 01.552- PNAE/FNDE, Programa: 12.306.0015.2060.0000 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo e Fonte de Recurso: 01.500- TESOURO/SEME, Programa: 12.122.0015.2059.0000 - Manutenção Administrativa das Atividades da SEME, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. No exercício de 2024, fica empenhado um valor global de **R\$ 28.125,00** (vinte e oito mil, cento e vinte e cinco reais), para cobertura das despesas referente aos meses de agosto a dezembro de 2024. Sendo **R\$ 6.250,00** (seis mil, duzentos e cinquenta reais), constante na Nota de Empenho nº 29070014/2024, de 29 de julho de 2024 (PNAE) e **R\$ 21.875,00** (vinte e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais), constante na Nota de Empenho nº 29070016/2024, de 29 de julho de 2024 (Tesouro).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONTRATO será de 05 (cinco) meses, a contar da data de 29/07/2024 à 31/12/2024.

Santana-AP, 29 de julho de 2024.

FELIPE DOS SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Educação Interino - SEME/PMS
Decreto nº 1302/2024- PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2024-SEME/PMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2024-SEME/PMS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-PMS, CNPJ sob o nº 23.066.840/0001-08.

EMPRESA: JCM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.307.290/0001-60.

OBJETO: O referido Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento eventual e futuro de **Gêneros Alimentícios** destinados à alimentação escolar da rede pública de ensino de Santana - AP, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com as regulamentações do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato baseia-se no Art. 37, XXI, Art. 22, XXVIII, da Constituição Federal/1988, na Lei nº 14.133/2021, Lei nº 11.947/2009, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 11.462/2023 e, subsidiariamente, no que couber, pela Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor (CDC), legislação correlata e demais exigências estabelecidas no Pregão Eletrônico SRP nº 001/2024 - SCL/SEMAD/PMS, Ata de Registro de Preço SRP nº 025/2024-SEME/PMS, oriundos do Processo Administrativo nº 219/2024 - PMS, como Parecer Jurídico nº 459/2024-PGM/PMS e Parecer Técnico nº 182/2024- CGM/PMS.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Instrumento Contratual correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação de Santana-AP, através da Fonte de Recurso 01.552- PNAE/FNDE, Programa: 12.306.0015.2060.0000 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo e Fonte de Recurso: 01.500- TESOURO/SEME, Programa: 12.122.0015.2059.0000 - Manutenção Administrativa das Atividades da SEME, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. No exercício de 2024, fica empenhado um valor global de **R\$ 15.840,00** (quinze mil, oitocentos e quarenta reais), para cobertura das despesas referente aos meses de agosto a dezembro de 2024. Sendo **R\$ 3.520,00** (três mil, quinhentos e vinte reais), constante na Nota de Empenho nº 29070018/2024, de 29 de julho de 2024 (PNAE) e **R\$ 12.320,00** (doze mil, trezentos e vinte reais), constante na Nota de Empenho nº 29070019/2024, de 29 de julho de 2024 (Tesouro).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONTRATO será de 05 (cinco) meses, a contar da data de 29/07/2024 à 31/12/2024.

Santana-AP, 29 de julho de 2024.

FELIPE DOS SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Educação Interino - SEME/PMS
Decreto nº 1302/2024- PMS

Assinado por 1 pessoa: FELIPE DOS SANTOS GOMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B539-1013-B90A-299F> e informe o código B539-1013-B90A-299F



Assinado por 1 pessoa: FELIPE DOS SANTOS GOMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B539-1013-B90A-299F> e informe o código B539-1013-B90A-299F



PUBLICAÇÕES SEMSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

PORTARIA Nº 519/2024 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 2.182/2024 de 12 de julho de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA MÉDICA, ao servidor ELVISLEIDE ALBUQUERQUE SOUZA, Técnico de Enfermagem, com matrícula 699634-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé da Fortaleza, pelo período de 90 dias a partir de 30 de junho de 2024 à 27 de setembro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 30 de junho de 2024.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 01 DE AGOSTO DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 0602/2024 - GAB/PMS

Av. Santana, 2913 - Paraíso - CEP: 68928-060 - Santana/AP semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/C8B3-D3CA-6A3A-536C> e informe o código C8B3-D3CA-6A3A-536C



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/A24D-FA9C-9BEE-051B> e informe o código A24D-FA9C-9BEE-051B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

PORTARIA Nº 520/2024 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 2.044/2024 de 01 de julho de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA MÉDICA, a servidora RAIMUNDA ARAUJO CORREA, Agente de Combate as Endemias, com matrícula 699357-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Parque das Laranjeiras, pelo período de 60 dias a partir de 28 de junho de 2024 à 26 de agosto de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 28 de junho de 2024.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 01 DE AGOSTO DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 0602/2024 - GAB/PMS

Av. Santana, 2913 - Paraíso - CEP: 68928-060 - Santana/AP semsa@santana.ap.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

PORTARIA Nº 521/2024 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 2.071/2024 de 02 de julho de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA MÉDICA, ao servidor ADILIO DA SILVA COSTA, Enfermeiro, com matrícula 701424-1, pertencente ao quadro de pessoal contrato do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, pelo período de 15 dias a partir de 01 de julho de 2024 à 15 de julho de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos reatrativos a contar de 01 de julho de 2024.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 01 DE AGOSTO DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/C8B3-D3CA-6A3A-536C> e informe o código C8B3-D3CA-6A3A-536C



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

PORTARIA Nº 522/2024 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 2.106/2024 de 04 de julho de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA MÉDICA, a servidora MARIA DO SOCORRO PINTO DE SOUZA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699196-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Anauerapucu, pelo período de 90 dias a partir de 19 de julho de 2024 à 16 de outubro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos reatrativos a contar de 19 de julho de 2024.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 01 DE AGOSTO DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/A24D-FA9C-9BEE-051B> e informe o código A24D-FA9C-9BEE-051B

